

## PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI 0395.0/2019

**“Dispõe sobre o prazo para reembolso ao consumidor usuário de planos e seguros privados de assistência à saúde, no Estado de Santa Catarina.”**

**Autor:** Dep. Volnei Weber

**Rel.:** Dep. Luiz Fernando Vampiro

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Dep. Volnei Weber, que Dispõe sobre o prazo para reembolso ao consumidor usuário de planos e seguros privados de assistência à saúde, no Estado de Santa Catarina.

A matéria tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovada por maioria, com parecer favorável da relatora Dep. Paulinha e voto contrário do Dep. João Amin.

Já nesta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, solicitei vista, com amparo no art. 140, § 1º, do Regimento Interno, após a leitura do voto do relator Dep. Luiz Fernando Vampiro.

Por entender que no mérito a proposição demanda tratamento especial, entendo fundamental a consulta aos principais afetados pela medida, quais sejam, os próprios planos de saúde.

Nesse sentido, requiro o **DILIGENCIAMENTO** do **Projeto de Lei nº 0395.0/2019** no âmbito desta Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, conforme Art. 71, XIV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, o encaminhamento à ABRAMGE – Associação Brasileira de Planos de Saúde.

Sala das Comissões,



**Deputado Bruno Souza**